



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2015 – São Paulo, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0873248 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.813, de 29 janeiro de 2015

Altera a composição da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.016, de 10 de abril de 2013, da Presidência, que constituiu a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região - CEHAS;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0034258-79.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º e o inciso I, do artigo 4º, ambos da Portaria PRES nº 7.016, de 10 de abril de 2013, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Juízes Federais Consultores:

- a) Lesley Gasparini;
- b) Alfredo dos Santos Cunha; e
- c) Noemi Martins de Oliveira.

II - Servidores:

- a) Sandra Lopes de Luca;
- b) Adriana Ferreira Lima; e
- c) Luiz Paulo Cardogna de Souza.

III - Juiz Federal Suplente:

- a) Paulo Alberto Sarno.

IV - Servidor Suplente:

- a) Mara Denise Duarte Diniz Teruel."

"Art. 4º (...)

I - analisar os pedidos de credenciamento de leiloeiros oficiais e encaminhar proposta à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para efetivo credenciamento e edição da respectiva Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0889369 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.838, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 28 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo, no período de 2 a 5 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894846 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1845, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS DE PORT marcadas para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 23 a 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894828 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1844, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução

nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751 e 1778/2014 para interromper, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA marcadas para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015 e incluir o saldo de 25 (vinte e cinco) dias para 9 de julho a 2 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895284 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1846, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895316 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1847, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO POLINI de 2 a 31 de julho de 2015 para 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895335 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1848, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888621 - Portaria N.I. ::

portaria nº 7812, de 28 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de abril a 5 de maio de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896690 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7814, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal

CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892111 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001874-32.2015.4.03.8000
Interessado(a): Vitor Hugo Anderle
Defiro a licença-paternidade de 20 a 24 de janeiro de 2015.
Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894249 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001948-86.2015.4.03.8000
Interessado(a): Gustavo Catunda Mendes
Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894800 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001971-32.2015.4.03.8000
Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 19 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894823 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001973-02.2015.4.03.8000

Interessado(a): Regilena Emy Fukui Bolognesi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos de 14 a 15 e de 21 a 23 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

368ª Sessão Ordinária de **06 de fevereiro de 2015 - 14h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2015.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargadora Federal Marisa Santos

1 - Processo SEI 0021214-90.2014.4.03.8001

Nº antigo : 2014.80.01.021214-4 - Classe: RecAdm 1097

Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP

Repte : Paulo Cezar Neves Junior

Repdo : Luiz Gustavo Bregalda Neves

Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional em substituição regimental da Justiça Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0896303 - Lauda de Publicacao ::

Lauda de Publicação Nº 0896303

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0001154-65.2015.4.03.8000. Processo Originário nº 0016727-17.2013.4.03.8000. Contrato nº 04.015.10.2011. Contratada: G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 47.190.129/0001-73. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 082/2015-ALIC, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 26/01/2015.

Elaborado por:

Marcos

Conferido por:

L.Fernando

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 02/02/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 02/02/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896361 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.843, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a designação dos agentes substitutos responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 10.116, de 04 de junho de 2014 (documento SEI 0494335), para constar o que segue:

ALTERAR A DESIGNAÇÃO dos agentes substitutos responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI conforme segue, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 10.116, de 04 de junho de 2014:

Natureza de Responsabilidade 138 – Responsável pelos Atos de Gestão Financeira

Titular	MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO CPF: 103.858.248-23 e-mail: mciliano@trf3.jus.br
Substitutos	SUELY YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI CPF: 049.500.298-43 e-mail: skawasaki@trf3.jus.br JEANE REIS ALVES - <u>período 02/02/2015 a 06/02/2015</u> CPF: 157.430.948-02 e-mail: jalves@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0894329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 0894329

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021936-30.2014.4.03.8000 - JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 30.01.2015;
- 0023190-38.2014.4.03.8000 - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 29.01 e 30.01.2015;
- 0001923-73.2015.4.03.8000 - LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, nos dias 28.01 e 29.01.2015;
- 0001865-70.2015.4.03.8000 - ROSANA APARECIDA ALVARES, nos dias 28.01 e 29.01.2015;
- 0024467-89.2014.4.03.8000 - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 29.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0001469-93.2015.4.03.8000 - ADILSON SANTANA, no dia 28.01.2015;
- 0024803-93.2014.4.03.8000 - TAMY TISO PONZETO, nos dias 29.01 e 30.01.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

- 0001567-78.2015.4.03.8000 - CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, no período de 25.01 a 23.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/02/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890669 - Decisao ::

Decisão

Processo nº 0015498-22.2013.4.03.8000

Interessada: SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA

Assunto: recurso contra decisão que indeferiu a concessão de ajuda de custo

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Distribua-se o feito no Conselho de Administração desta Corte.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887135 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12837, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037636-43.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 40ª Subseção, Mauá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891834 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10828, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024953-74.2014.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 10714, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 02 de janeiro de 2015, a fim de que a dispensa da servidora **ALCINÉIA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 980 se dê a partir de 02 de fevereiro de 2015, e não como constou. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891870 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10830, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001835-35.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2015, a servidora **MÔNICA RODRIGUES GIMENEZ**, R.F. nº 2377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894939 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10836, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001910-74.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA ÂNGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894946 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10837, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001931-50.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28 de janeiro de 2015, o servidor **EVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894957 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10838, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001933-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 25 de fevereiro de 2015, o servidor **VINICIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894959 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10839, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001961-85.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894961 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10840, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001963-55.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894972 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10841, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001970-47.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894976 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10842, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001970-47.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862591 - Ato N.I. ::

Ato nº 12695, DE 02 DE fevereiro DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0016348-42.2014.4.03.8000, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892389 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2229, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0021872-20.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a cessão da servidora **ADRIANA TONIATTI YAGI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a 409ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, situada no município de São Bernardo do Campo, vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886360 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.694, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0037499-61.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **JULIA SEOLINO MACHADO**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861176 - Ato N.I. ::

Ato nº 12691, de 28 de JANEIRO de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0033072-21.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 14 de julho de 2004, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3373/58, 01 (uma) cota de Pensão Temporária, concedida anteriormente a **ROSA MARIA DOS SANTOS**, filha do servidor falecido **OLIVIO DOS SANTOS**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 10475/2002, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **CARMEN ROSA DOS SANTOS**, filha e cobeneficiária da referida Pensão, passando esta a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891220 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.230, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0023940-40.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 11 de dezembro de 2014, a servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRÁULIO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880050 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.816, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0000380-35.2015.4.03.8000, resolve :

AUTORIZAR A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, sem remuneração, **a partir de 07 de janeiro de 2015**, ao servidor **CLÉBER BORGES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período que perdurar o exercício do mandato como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, relativo ao triênio de 2014 a 2017, teor do artigo 92, *caput*, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882981 - Ato N.I. ::

Ato nº 12692, de 29 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0036084-43.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO , a partir de 03 de dezembro de 2014 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **VANESSA VANZELLA**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0869271 - Ato N.I. ::

Ato nº 12693, DE 29 DE janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000635-90.2015.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO , a partir de 12 de janeiro de 2015 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe B, Padrão 07, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ELLINGTON DOS SANTOS**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888180 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.817, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0037514-30.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887007 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7811, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0037250-13.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a requisição do servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1.847, de 26/10/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/10/2012, Caderno Administrativo, página 04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0893461 - Portaria ::

Portaria Nº 0893461, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Jaú, e colocá-lo a disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893422 - Portaria ::

Portaria Nº 0893422, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora SOLANGE MOREIRA CHADI, RF 1371, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São Bernardo do Campo para a 1ª Vara de Mauá, a partir de 13/11/2014, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 10/11/2014 a 12/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893365 - Portaria ::

Portaria Nº 0893365, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ VIANO MARTINEZ, RF 3270, Analista Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 10/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892280 - Portaria ::

Portaria Nº 0892280, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, na 2ª Vara Cível, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 09/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892808 - Portaria ::

Portaria Nº 0892808, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO, RF 5131, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893308 - Portaria ::

Portaria Nº 0893308, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário, da 7ª Vara Previdenciária para o Juizado Especial Cível de Mauá, a partir de 26/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893501 - Portaria ::

Portaria Nº 0893501, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos (FC-5), do Juizado Especial Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891993 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002307-33.2015.4.03.8001

Documento nº 0891993

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002200-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0887890

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001901-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0887510

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887502 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002182-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0887502

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS KAIRALLA, RF 5769, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891988 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001317-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0891988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS**, RF 2494, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893491 - Portaria ::

Portaria Nº 0893491, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN, RF 3195, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Santo André, a partir de 08/09/2014, e lotá-la no Juizado Especial Cível de Mauá, a partir de 22/12/2014, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 08/09/2014 a 21/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892925 - Portaria ::

Portaria Nº 0892925, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO, RF 7281, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 04/02/2015 22/63

:: SEI / TRF3 - 0809734 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034548-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0809734

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1726 - ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0894624 - Decisao ::

Decisão

Vistos etc.

1. Tendo em vista o vencimento do garantia prestada (doc. 0346939), intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. para recolher, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), o valor da multa imposta e em seguida, que envie para esta Administração o devido comprovante.**
2. Cumpram-se os demais itens da decisão 0893739.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894523 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0891773 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, no efeito devolutivo**, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso **de 03 (três) e 11**

(onze) dias para entregar os equipamentos nos Fóruns de Santos e São José dos campos e de 47 (quarenta e setes), 61 (sessenta e um) e 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias para concluir a instalação das máquinas reprográficas com os respectivos gabinetes nos Fóruns de Santos, Piracicaba e São José dos Santos, respectivamente

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir as obrigações previstas no Contrato nº 07.050.10.11 bem como no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 104/2011.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 0881925, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Adote a **área gestora** as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** do valor da multa sugerida, qual seja, **R\$1.609,18 (mil, seiscentos e nove reais e deztoito centavos)**, com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993, instruindo-se os presentes autos.

6. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

8. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894517 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho os termos do Parecer nº 0892839-NUCT/SUFT.**

2. Realmente verifica-se que a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME** havia apresentado defesa prévia tempestiva, razão pela qual **torno sem efeito a decisão 0803539** que havia reconhecido o decurso de prazo para defesa.

3. No mérito temos que, a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME** não trouxe quaisquer fatos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso **injustificado** de dois dias para o fornecimento dos **fítilhos plásticos para amarração** a esta Administração.

4. Isto posto, **aplico** à empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, alínea a do Pregão Eletrônico nº 033/2014, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. **Intime-se** a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894563 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0893396-NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 4 (quatro) dias para a entrega de parte dos produtos a esta Administração. Ao contrário, restou demonstrado que a empresa agiu com culpa, já que não foi diligente em providenciar a entrega dentro do prazo prorrogado.
3. Isto posto, aplico à empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
4. **Intime-se** a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer NUCT/SUFT.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892885 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME.** embora intimada (docs. 0757263 e 0766218) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0892778 dos autos.
2. Isto posto, **aplico** à empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME.** a penalidade de **multa moratória no valor de R\$41,14(quarenta e um reais e quatorze centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de 02 (dois) dias no fornecimento de fitas adesivas transparentes a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.782.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
3. **Intime-se** a empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893424 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0893349, mantenho a decisão de doc. 0818417: imposição à empresa **L.S.K.L MARCENARIA LTDA-EPP** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.759.10.14, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993, em decorrência do atraso injustificado de **07 (sete)** dias para a confecção e fornecimento de balcões a esta Administração
2. Cientifique-se a empresa **L.S.K.L MARCENARIA LTDA-EPP** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993..
4. Após, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895860 - Portaria ::

Portaria Nº 0895860, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda, geridos pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, os servidores:

CONTRATO Nº: 08.264.10.15

Fórum Federal de Barueri:

Fiscal: Aleide Maria dos Santos - RF 961 - CPF 874.229.218-20

Substituto (a): Elizabeth Branco Pedro - RF 3764– CPF 643.231.458-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/02/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895982 - Portaria ::

Portaria Nº 0895982, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Fênix Engenharia e Manutenção Ltda., geridos pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, os servidores:

CONTRATO Nº: 08.194.10.09

Fórum Federal de Barueri:

Fiscal: Aleide Maria dos Santos - RF 961 - CPF 874.229.218-20

Substituto (a): Elizabeth Branco Pedro - RF 3764 - CPF 643.231.458-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/02/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897710 - Extrato ::

Extrato

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DATASIST INFORMÁTICA SS LTDA. (CNPJ nº 60.911.690/0001-62). Processo SEI nº 0005196-28.2013.4.03.8001 e nº 0014676-30.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.584.12.14. Fundamentação Legal: com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 02/12/2014. Vigência: prorrogado pelo período de 12 meses. Objeto: consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. Valor total: R\$1.787.912,51. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000137, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002897, de 19/11/2014, no valor de R\$ 134.093,44. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Pedro Paulo Zelinski (Sócio-Administrador).

Ata de Registro de Preços – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 11.012.016/0001-30). Processo SEI nº 0008962-55.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.802.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº

5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 31/10/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática – Filme Ribbon e Etiquetas em BOPP para impressão de Código de Barras. Valor total: R\$194.999,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Raquel Lopes de Souza Riquetto (Sócia-Diretora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FT STEEL MONTAGENS EM GESSO LTDA. - EPP (CNPJ nº 12.377.038/0001-67). Processo SEI nº 0024245-21.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/2013-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.823.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 05/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais; e fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios. Valor total: R\$4.400.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Flavia Calabro de Almeida (Sócia Gerente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EUMAX COMERCIO DE ENVELOPES - EIRELI (CNPJ nº 09.120.195/0001-88). Processo SEI nº 0008964-25.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.804.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para confecção e fornecimento de Envelopes. Valor total: R\$109.650,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Stenio Bernardino da Silva (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALMIR LOPES EPP (CNPJ nº 07.075.305/0001-01). Processo SEI nº 0008973-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.818.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Valor total: R\$12.774,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Almir Lopes (Sócio Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA - ME (CNPJ nº 09.510.784/0001-72). Processo SEI nº 0008973-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.819.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Valor total: R\$21.558,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Cesar Cabral de Souza (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. (CNPJ nº 06.317.832/0001-12). Processo SEI nº 0008973-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.820.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Valor total: R\$34.560,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro

e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Aldenora Araujo de Matos Mello (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.356.908/0001-60). Processo SEI nº 0008973-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.821.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 01/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Valor total: R\$21.964,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Tatiana Ferreira Demérito (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMERCIAL 1205 LTDA - ME (CNPJ nº 10.377.790/0001-82). Processo SEI nº 0008973-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.822.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Valor total: R\$6.660,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Nivaldino Campra (Sócio Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PISOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CARPETES LTDA-ME (CNPJ nº 09.277.696/0001-72). Processo SEI nº 0030312-02.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.827.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 04/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação. Valor total: R\$1.755.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. João Aderbal Pereira de Britto (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.668.701/0001-29). Processo SEI nº 0012726-52.2014.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.824.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: para locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces de ópticos, incluindo toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade. Valor total: R\$21.172.110,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Cristian Weissenborn (Sócio Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71). Processo SEI nº 0030312-02.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.826.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 09/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação. Valor total: R\$3.240.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro (Sócio / Diretor Administrativo Financeiro).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.648.593/0001-33). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.829.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$29.010,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Jane Dantas de Assis (Sócio-gerente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RVR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME (CNPJ nº 17.201.418/0001-60). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.830.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$14.550,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Valéria Cristina Camargo Ribeiro (Diretora Geral).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: VLP COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 11.041.213/0001-88). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.831.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$17.980,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Crislaine Andressa Mariano (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ nº 12.593.397/0001-51). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.832.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 12/12/2014. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$32.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Thailla dos Santos Borges (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP** (CNPJ nº 16.978.810/0001-57). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.828.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$37.890,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Romero Alves Pinho (Diretor Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/02/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0892173 - Portaria ::

Portaria Nº 0892173, DE 30 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA **HELENA FURTADO DA FONSECA**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcados para 04/02 a 13/02/2015 e 26/08 a 04/09/2015 e fazer constar os períodos de 11/05 a 20/05/2015 e 12/08 a 21/08/2015.

II - ALTERAR o período de férias da servidora PRISCILA CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES - RF 5791, anteriormente marcado para 02/03 a 14/03/2015 e fazer constar o período de 23/02 a 07/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895485 - Portaria ::

Portaria Nº 0895485, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, para fazer constar conforme descrito abaixo:

Período de fruição de 2012/2013:

de 23/02/2015 a 04/03/2015 e de 25/05/2015 a 03/06/2015 (totalizando 20 - vinte dias) para **27/02/2015 a 18/03/2015 (20 dias)**

Período de fruição de 2013/2014:

de 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) e de 19/10/2015 a 28/10/2015 (10 dias) e de 15/02/2016 a

24/02/2016 (10 dias) para:

18/05/2015 a 29/05/2015 (12 dias) e de 21/07/2015 a 07/08/2015 (18 dias).

Período de fruição de 2014/2015:

28/03/2016 a 16/04/2016 (20 dias) e 01/08/2016 a 10/08/2016 para **13/10/2015 a 29/10/2015 (17 dias) e do dia 07/03/2016 a 18/03/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0897448 - Portaria ::

Portaria Nº 0897448, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor DANILO MOYSES ELIAN, RF 4546, anteriormente marcadas de 23/02/2015 a 04/03/2015, referente a 2ª parcela do ano de 2014, para gozo no período de 06/04/2015 a 15/04/2015.

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0895720 - Portaria ::

Portaria Nº 0895720, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A Dra. Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerado o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como o disposto na Portaria n.º 2117, de 17 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - Designar o dia **16 de março de 2015, às 14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **20 de março de 2015**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses da alínea "d";

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara;

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da

União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VII - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VIII - Oficiar ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Defensoria Pública da União e à Advocacia Geral da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

IX - Expedir edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados;

X - Afixar edital no local de costume.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 02/02/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895794 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atento ao calendário de Inspeções aprovado por meio da Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o **período de 16 a 20 de março de 2015**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 16 de março de 2015 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Criminal, Corregedora da Vara, Doutora **MARIA ISABEL DO PRADO** e pelo MMº Juiz Federal Substituto Dr.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Jarbas Nobre, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 5º andar, nesta cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações ou sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tententes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em

02/02/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0888974 - Portaria ::

Portaria Nº 0888974, DE 28 DE janeiro DE 2015.

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0879449 de 22 de janeiro de 2015 do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, referente ao cancelamento das férias da servidora Natalia Rezende Ruiz Padilha para,

Onde constou:

“ CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, conforme marcadas anteriormente:

1ª Parcela: de 23/02/2015 a 04/03/2015

2ª Parcela: de 08/06/2015 a 17/06/2015

3ª Parcela: de 30/09/2015 a 09/10/2015

Ficam os períodos designados para gozo oportuno.”

Leia-se:

“CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, conforme marcadas anteriormente:

Exercício 2014/2015:

1ª Parcela: de 23/02/2015 a 04/03/2015

2ª Parcela: de 08/06/2015 a 17/06/2015

3ª Parcela: de 30/09/2015 a 09/10/2015

Exercício 2015/2016:

1ª Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2ª Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3ª Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Ficam os períodos designados para gozo oportuno.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0895826 - Portaria ::

Portaria Nº 0895826, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando a licença para ausência em virtude de falecimento, bem como as férias da Oficiala de Gabinete,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de licença para ausência em virtude de falecimento (de 18/01/2015 a 25/01/2015 - 08 dias) e de férias (de 27/01/2015 a 05/02/2015 - 10 dias) da servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0896478 - Portaria ::

Portaria Nº 0896478, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5) e cargo em comissão (CJ-3).

P O R T A R I A n.º 002/2015 – ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), se encontra em gozo de férias durante o período de 02/02/2015 a 13/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, analista judiciária, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA no referido cargo em comissão (CJ-03), no período de 02/02/2015 a 13/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Presidente do JEF de Ourinhos-SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0880093 - Portaria ::

Portaria Nº 0880093, DE 22 DE janeiro DE 2015.

A MM^a. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0873306, de 19 de janeiro de 2015, deste Juizado Especial Federal Cível, para onde se lê:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza	267.451.468-00	Clinica Geral
Yeda Ribeiro de Farias	098.931.148-10	Ortopedia

leia-se:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza	267.451.468-00	Ortopedia
Yeda Ribeiro de Farias	098.931.148-10	Clinica Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0894225 - Portaria ::

Portaria Nº 0894225, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ELOGIAR** a servidora **EVELISE KAYOKO OTI**, Analista Judiciário, RF 2616, por sua dedicação, eficiência, comprometimento, espírito de equipe e perseverança no treinamento ministrado aos servidores do recém-instalado Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

Art. 2º - **SOLICITAR** o apostilamento do presente elogio no assento funcional da servidora, por questão de justiça e como estímulo ao exemplo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894634 - Portaria ::

Portaria Nº 0894634, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando os princípios da informalidade e celeridade que norteiam os Juizados Especiais Federais;

Considerando, ainda, os princípios da economia processual, da segurança jurídica e da isonomia dos jurisdicionados;

Considerando que o Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida em **18-11-2011**, reconheceu a existência da repercussão geral da questão constitucional suscitada nos **Recursos Extraordinários n.º 661.256 e n.º 827.833 (Tema 503)**, rel. **Min. ROBERTO BARROSO**, em que se discute a possibilidade de reconhecimento da “desaposentação”, consistente na renúncia a benefício de aposentadoria, com a utilização do tempo de serviço ou contribuição que fundamentara a prestação previdenciária originária, para obtenção de benefício mais vantajoso em nova aposentadoria;

DETERMINA o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de Mauá, cujo pedido consista no reconhecimento da validade jurídica ao instituto da **desaposentação** (Código do Assunto 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES, Complemento 310 - DESAPOSENTAÇÃO), até o pronunciamento final do Supremo Tribunal Federal no julgamento dos **Recursos Extraordinários n.º 661.256 RG e n.º 827.833 RG**.

Após a juntada das respectivas contestações, suspenda-se o curso dos feitos, expedindo-se ato ordinatório para tanto.

Mauá, 2 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0897681 - Portaria ::

Portaria Nº 0897681, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), esteve afastado em razão de licença médica no dia 29/01/2015, requisita pelo Processo SEI nº 0002504-85.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0894356 - Portaria ::

Portaria Nº 0894356, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 09/02 a 17/02/2015	2ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/02/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895827 - Portaria ::

Portaria Nº 0895827, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 28/02/2015	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/02/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0895101 - Portaria ::

Portaria Nº 0895101, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Bauru -8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-03), marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **02 a 13/02/2015** (12 dias);

CONSIDERANDO, ainda, a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a primeira etapa das férias do referido servidor **JAIR CARMONA COGO**, de **02 a 13/02/2015** para **07 a 18/01/2016** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0892234 - Portaria ::

Portaria Nº 0892234, DE 30 DE janeiro DE 2015.

O Doutor MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, MMº Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, estará de férias no período de 04 a 13 de fevereiro de 2015,
RESOLVE DESIGNAR para substituí-la, na função de Diretora de Secretaria, a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, Analista Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0894008 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 01-2015

A DRª TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

1 - ALTERAR as férias do servidor GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338, de **19/01/2015 a 02/02/2015** (quinze dias) para **07/01/2015 a 21/01/2015** (quinze dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/02/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894019 - Edital ::

Edital
EDITAL

LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no art.439, parágrafo único, do Código de Processo Penal, foi organizada a **lista definitiva** dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o ano de 2015, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituído dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
1. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
1. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
1. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
1. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
1. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
1. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
1. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
1. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
1. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
1. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
1. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
1. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
1. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
1. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
1. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
1. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
1. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
1. ALEXANDRE ARECO – professor
1. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
1. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
1. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
1. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
1. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
1. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
1. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
1. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
1. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm.
1. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
1. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
1. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
1. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
1. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
1. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
1. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
1. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
1. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
1. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
1. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
1. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
1. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
1. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário

1. ANTÔNIO MORAES – professor
1. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
1. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
1. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
1. BENEDICTA GONÇALVES – professora
1. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
1. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industriário
1. BENEDITO MORAES NETO - técnico
1. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
1. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricista
1. CARLOS AUGUSTO COSTA – professor
1. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
1. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
1. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
1. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
1. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
1. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
1. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
1. CECÍLIA RAUCH – secretária bilíngüe
1. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
1. CÉSAR RIBEIRO – bancário
1. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
1. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
1. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industriário
1. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
1. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
1. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
1. DENISE S. A. VILELA – bancária
1. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
1. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
1. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
1. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
1. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
1. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
1. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
1. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
1. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
1. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
1. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
1. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
1. ELIANE DA SILVA PAES – professora
1. ELIOMARA APARECIDA BUZATTO CONSTANTINI – professora
1. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
1. EMIKO SAITO – bancário
1. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
1. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
1. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
1. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
1. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
1. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
1. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
1. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
1. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
1. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
1. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
1. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
1. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
1. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
1. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
1. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal

1. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
1. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
1. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
1. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
1. GISELE MARIA SANTOS - bancária
1. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
1. HELCIO VIEIRA – professor
1. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
1. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
1. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
1. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
1. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
1. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
1. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
1. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
1. IZABEL CHAVES – professora
1. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
1. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
1. JAIR ZACCARO – analista
1. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
1. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
1. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
1. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
1. JOÃO BATISTA COTTA – contador
1. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
1. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
1. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
1. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
1. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
1. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
1. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
1. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
1. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
1. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
1. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
1. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
1. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
1. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
1. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
1. JOSÉ CARVALHO DE FÁRIA NETO – bancário
1. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
1. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
1. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
1. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
1. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
1. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
1. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
1. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
1. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
1. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
1. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
1. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
1. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
1. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
1. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
1. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
1. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
1. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
1. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
1. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário

1. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
1. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
1. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
1. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
1. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
1. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguará
1. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
1. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
1. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
1. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
1. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
1. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
1. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
1. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLER – bancária
1. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
1. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
1. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
1. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
1. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
1. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
1. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
1. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
1. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
1. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
1. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
1. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
1. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
1. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
1. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
1. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
1. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
1. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
1. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
1. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
1. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
1. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
1. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
1. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
1. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
1. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
1. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
1. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
1. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
1. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
1. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
1. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
1. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
1. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
1. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
1. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
1. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
1. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
1. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
1. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
1. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
1. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
1. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
1. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
1. MIYOKO KANNO – bancária
1. NACIM MARCOS MOD – engenheiro

1. NEIVALDO LOPES – analista
1. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
1. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
1. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
1. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
1. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
1. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
1. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
1. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
1. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
1. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
1. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
1. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
1. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
1. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
1. PAULO DOS SANTOS - professor
1. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
1. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
1. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
1. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
1. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
1. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
1. RENATO DE LIMA – bancário
1. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
1. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
1. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
1. ROBERTO PAIM – professor
1. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
1. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
1. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
1. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
1. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
1. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
1. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
1. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
1. ROSELI DUARTE – bancária
1. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
1. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
1. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
1. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaquarã
1. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
1. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
1. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
1. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
1. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
1. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
1. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
1. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
1. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
1. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
1. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
1. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
1. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
1. SILMARA B. SILVA – bancária
1. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
1. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
1. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
1. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
1. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
1. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal

1. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
1. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
1. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
1. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
1. VANI APARECIDA SANT’ANA PRADO – bancária
1. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
1. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
1. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
1. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
1. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
1. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
1. WALTER LUIZ SILVA – programador
1. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
1. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
1. WILMA LEITE SERAFIM – professora
1. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
1. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
1. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

CUMPRA-SE.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/02/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0894463 - Portaria ::

Portaria Nº 0894463, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 06/02 às 09h de 13/02/2015 2ª Rosana Campos Pagano

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 02/02/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0886115 - Portaria ::

Portaria Nº 0886115, DE 27 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos das Portarias nº 0649480, de 08 de setembro de 2014 e 0652985, de 09 de setembro de 2014, ambas desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES, Técnica Judiciária, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, marcadas para o período de **18.02.2015 a 27.02.2015** (3ª etapa - exercício 2014), para fruição no período de **15.07.2015 a 24.07.2015** (3ª etapa - exercício 2014).

Art. 2º. ALTERAR, ainda, as férias da supramencionada servidora marcadas para o período de **14.07.2015 a 24.07.2015** (1ª etapa - exercício 2015) para fruição no período de **08.09.2015 a 18.09.2015** (1ª etapa - exercício de 2015).

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0892592 - Portaria ::

Portaria Nº 0892592, DE 30 DE janeiro DE 2015.

Alteração do período de férias.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ3), possui férias agendada para o período de 04.02 a 13.02.2015;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos

Criminais (FC5), possui férias agendada para o período de 04.02 a 13.02.2015;

RESOLVE:

I - **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período de férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-o para 18 a 27.02.2015;

II - **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período de férias da servidora PATRÍCIA VICENTINI, aprovando-o para 06.04 a 15.04.2015.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0892382 - Portaria ::

Portaria Nº 0892382, DE 30 DE janeiro DE 2015.

Indica servidores para substituição em funções comissionadas nos afastamentos dos titulares.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, R.F. 2840, Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de férias nos períodos de 09.12 a 18.12.2014 e de 07.01 a 16.01.2015;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC5), esteve em gozo de férias no período de 10.12 a 19.12.2014;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA SILVA, R.F. 3555, Supervisora do Setor de Procedimentos Ordinários (FC5), esteve em gozo de férias no período de 07.01 a 16.01.2015;

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, R.F. 5446, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC5), esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 15.12 a 19.12.2014 e em gozo de férias no período de 07.01 a 16.01.2015;

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHÄLER, Técnico Judiciário, R.F. 1908, para substituir o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLI, nos referidos períodos;

II - **Designar** a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, R.F. 2608, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no mencionado período;

III - **Designar** o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, R.F. 7530, para substituir para a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA SILVA, no mencionado período;

IV - **Designar** o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, R.F. 7530, para substituir o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA no período de 15.12 a 19.12.2014;

V - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, Analista Judiciário, R.F. 4137, para substituir o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, no período de 07.01 a 16.01.2015.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0895964 - Portaria ::

Portaria Nº 0895964, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 07 a 08 de fevereiro de 2015.

PLANTÃO DO DIA 07/02/2014

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944

PLANTÃO DO DIA 08/02/2015

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746

ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS – RF 3475

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0894301 - Portaria ::

Portaria Nº 0894301, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA 03/2015

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE :

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, de 06/04/2015 a 15/04/2015 para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias); e
2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, RF 5273, de 04/02/2015 a 13/02/2015 para o período 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias).

São Carlos, 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0894636 - Portaria ::

Portaria Nº 0894636, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais, esteve em licença médica no período de 13 a 30/01/15,

RESOLVE

a) ALTERAR a primeira parcela das férias da servidora, anteriormente marcada para 19 a 30/01/15, para o período de 16 a 27/03/15.

b) DESIGNAR, para substituí-la, as servidoras RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, no período de 13 a 18/01/15 e SILVANA NEVES, RF 4986, no período de 19 a 30/01/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0894370 - Portaria ::

Portaria Nº 0894370, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição para os meses de fevereiro, março e abril de 2015 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Fevereiro	Dr. Márcio Cristiano Ebert
Março	Dr. João Roberto Otávio Junior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0887338 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 009/2015

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado eletrônico do Núcleo de Administração Funcional (FÉRIAS – NUAUF – JFSP), recebido na caixa de correios da Secretaria deste Juízo, que solicita a retificação da Portaria n.º 07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 07, de 19 de janeiro de 2015, para **onde se lê:**

RF 7745 – MATHEUS DE ANDRADE BUENO

Período para fruição: 2012/2013

1a.Parcela: 07/04/2015 a 17/04/2015 (onze dias)

2a.Parcela: 20/07/2015 a 08/08/2015 (dezenove dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

leia-se:

RF 7745 – MATHEUS DE ANDRADE BUENO

Período para fruição: 2012/2013

1a.Parcela: 07/04/2015 a 17/04/2015 (onze dias)

2a.Parcela: 20/07/2015 a 07/08/2015 (dezenove dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0892793 - Portaria ::

Portaria Nº 0892793, DE 30 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de **02 de Fevereiro de 2015**, por imperiosa necessidade de serviço a primeira parcela das férias do servidor **ADONIS FERREIRA, RF 4971**, anteriormente marcadas para os dias **30 de Janeiro de 2015 a 13 de Fevereiro de 2015**, cujo o período remanescente de 12 (doze) dias de descanso deverão ser gozados entre os dias **01 de junho de 2015 a 12 junho de 2015**.

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para **substituí-lo na Função** de Diretor do Núcleo de Apoio regional (FC 06), no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0896568 - Portaria ::

Portaria Nº 0896568, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, em exercício da titularidade plena de **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 859725, de 02/02/2015;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antonio Vieira teve prorrogado seu gozo de licença para acompanhamento de pessoa da família para até dia 30/01/2015;

RESOLVE:

ALTERAR a referida portaria para constar o que se segue:

Onde se lê

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 16/01 às 9h do dia 23/01/2015	Marcos Antonio Vieira

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 16/01às 9h do dia 23/01/2015	Wilson Antonio Alves Filho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0895810 - Portaria ::

Portaria Nº 0895810, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara, compensou o dia 29/01/2015, com dia trabalhado no recesso judiciário,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 12/08 a 21/08/2015, bem como efetuará compensação nos dias 23, 24, 25 e 26/06/2015, com dias de serviço à justiça eleitoral,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara no dia 29/01/2015.

II - ALTERAR as férias do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria desta Vara, anteriormente marcadas para 12/08 a 21/08/2015, para o período de 29/06 a 08/07/2015.

III - DESIGNAR o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, bacharel em direito, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara no período de 23 a 26/06/2015 e de 29/06 a 08/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0893354 - Portaria ::

Portaria Nº 0893354, DE 30 DE janeiro DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ELIDE APARECIDA TOGNETTI**, RF 7179, anteriormente marcadas para os dias 23/03 a 01/04/2015 (1º período), 25/05 a 03/06/2015 (2º período) e 23/11 a 02/12/2015 (3º período), para os dias **16 a 31/03/2015 (1º período) e 23/11 a 06/12/2015 (2º período)**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0889446 - Edital ::

Edital

Edital

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na secretaria desta 1ª Vara Federal da 31ª Subseção de Botucatu, situada na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, o

CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM ACOLHER PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS E SEREM BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, das cidades de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Porangaba, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra, integrantes desta 31ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite no mencionado juízo.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se refere este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos, desde que estejam previamente cadastradas perante a vara federal acima referida, e se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I desta convocação.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento junto à 1ª Vara Federal da 31ª Subseção de Botucatu, manifestando interesse em firmar convênio para tal finalidade.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 As entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico,

disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” mediante cópia simples, acompanhada do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

- a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;
- b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços além de estarem devidamente cadastradas perante o juízo conveniente, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os recursos provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser, preferencialmente, afetos às áreas de

segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 -PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo magistrado.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, exponencialmente, no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o juízo conveniente, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual os eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do juízo, localizada à Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu, das 14h00m às 19h00m, munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Botucatu.

ANEXO I DO EDITAL nº 1/2014 - 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade:

Diretor(a)/Presidente:

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

e-mail:

Horário atendimento:

II – Natureza Jurídica da entidade: () pública () privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela entidade:

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

() Sim () Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais as que podem ser desenvolvidas na entidade?

V - Nome do(a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de BOTUCATU/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o presente Edital, expedido por esse juízo. Para tanto, apresento(amos) a

documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados por este, bem como declaro(amos) ter ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Botucatu, _____ de _____ de 2015.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria Administrativa (NUAR):

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

CNPJ Contrato Social / Ata de Instituição

Ata de eleição da Diretoria da Entidade

Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador Projeto Social

Outros documentos:

Analista/Técnico Judiciário

RF _____

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0883278 - Portaria ::

Portaria Nº 0883278, DE 26 DE janeiro DE 2015.

O Doutor LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Limeira com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA MÉDICA, entre 08/01 e 16/01/2015 e entre 19/01 a 23/01/2015 (totalizando 14 dias), as férias anteriormente marcadas de 07/01 a 05/02/2015 (30 dias), referentes à servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, ficando o restante da parcela para fruição de 06/02 a 19/02/2015 (14 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0896078 - Portaria ::

Portaria Nº 0896078, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário nesta Subseção Judiciária nos finais de semana e feriados, nos seguintes termos:

DIAS	SERVIDORES
07 e 08.02.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
de 14 a 17.02.2015	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
21 e 22.02.2015	EDSON SOUSA
28.02 e 01.03.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
07 e 08.03.2015	EDSON SOUSA
14 e 15.03.2015	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
21 e 22.03.2015	EDSON SOUSA
28 e 29.03.2015	LUIZ HENRIQUE COCURELLI
de 01 a 05.04.2015	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
11 e 12.04.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
de 18 a 21.04.2015	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
25 e 26.04.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
de 01 a 03.05.2015	LUIZ HENRIQUE COCURELLI
09 e 10.05.2015	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
16 e 17.05.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
23 e 24.05.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
30 e 31.05.2015	EDSON SOUSA
de 04 a 07.06.2015	ARNALDO RICARDO ROSIM
13 e 14.06.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
20 e 21.06.2015	LUIZ HENRIQUE COCURELLI
27 e 28.06.2015	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
04 e 05.07.2015	LUIZ HENRIQUE COCURELLI
09, 11 e 12.07.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
18 e 19.07.2015	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
25 e 26.07.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
01 e 02.08.2015	ARNALDO RICARDO ROSIM
08, 09 e 11.08.2015	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
15 e 16.08.2015	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
22 e 23.08.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
29 e 30.08.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES

2. Estabelecer, também, que os servidores GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI e LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR realizarão, alternadamente, os Plantões Regionais, e

3. Estabelecer, ainda, que cada dia de Plantão Judiciário terá início às 09 horas e término

às 12 horas, na sede deste Fórum, sito à Rua Bahia, 1580 - Centro - Avaré – SP.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0889971 - Portaria ::

Portaria Nº 0889971, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, em seu artigo 132;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Barueri, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

FEVEREIRO/2015 GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

MARÇO/2015 JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

ABRIL/2015 GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

MAIO/2015 JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Esclarecer que, nos impedimentos e afastamentos do Juiz Distribuidor designado, responderá o juiz titular remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872486 - Portaria ::

Portaria Nº 0872486, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e 463 do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 19.01.2015 a 27.02.2015, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência

destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	
19.01.2015 (a partir das 19h) a 30.01.2015 (até 11h)	José Tarcísio Januário	
02.02.2015 (a partir das 19h) a 27.02.2015 (até 11h)	Gabriela Azevedo Campos Sales	

Art. 2º. Dar conhecer que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 2766-8930 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0895975 - Portaria ::

Portaria Nº 0895975, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário local das Varas Federais de Barueri/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO o disposto no art. 459 do Provimento CORE n. 64/05,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados permaneçam à disposição para atendimento ao plantão local da Subseção Judiciária de Barueri, conforme escala segue:

Período	Servidor(a)
Das 19h00min de 02/02/15 às 09h00min de 06/02/15	Vinicius de Almeida Diretor de Secretaria – RF 5069
Das 19h00min de 09/02/15 às 09h00min de 13/02/15	Cláudia Cerantola Técnico Judiciário – RF 2645
Das 19h00min de 18/02/15 09h00min de 20/02/15	Vinicius de Almeida Diretor de Secretaria – RF 5069
Das 19h00min de 23/02/15 09h00min de 27/02/15	Vinicius de Almeida Diretor de Secretaria – RF 5069

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão de que trata essa Portaria será cumprido nos dias úteis, em dias e horários não abrangidos pelo plantão regional, antes e após o expediente normal, devendo o servidor designado permanecer à disposição para contato pelo telefone celular nº **(11) 99442-5950**.

Art. 3º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 02/02/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896266 - Portaria ::

Portaria Nº 0896266, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Barueri, 44^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, estabelecida pelas Portarias Nº 0830813, de 17.12.14 e Nº 0875695, de 20.01.15;

CONSIDERANDO que cabe ao juiz escalado para o plantão regional indicar, em sua unidade de lotação, o servidor que o acompanhará durante o referido plantão,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados permaneçam à disposição desta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão Regional, conforme segue:

Período	Servidor(a)
Das 19h00min de 06/02/15 às 09h00min de 09/02/15	Cláudia Cerantola Técnico Judiciário – RF 2645
Das 19h00min de 27/03/15 às 09h00min de 30/03/15	Marcela Felipe Leite Analista Judiciário – RF 6093

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão presencial dos finais de semana acima discriminados será cumprido das 09h00min às 12h00min, na sede da Subseção de Barueri, localizada na Avenida Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri-SP e, fora desse horário, o servidor plantonista permanecerá à disposição para contato pelo telefone celular nº (11) 99442-5950.

Art. 3º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 02/02/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0893513 - Portaria ::

Portaria Nº 0893513, DE 30 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **28/01/2015 a 06/02/2015**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0897367 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 3/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Francisco de Limas Milano**, Diretor de Secretaria – RF 7382, esteve

em gozo de licença por motivo de falecimento entre os dias **17 e 24 de janeiro de 2015**;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano**, Diretor de Secretaria (CJ-03) – no período de **17.01.2015 à 24.01.2015 (8 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRAR-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.